

O Resgate e a Preservação da Memória no Arquivo Permanente da Comissão de Direitos Humanos da UFPB

Carlos de França Brito*
Nercy Marinho da Silva**

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo verificar a organização do arquivo permanente da Comissão de Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e documental. Busca identificar os desafios no processo de organização do Arquivo da (CDH), bem como sua importância para o resgate da memória e dos Direitos Humanos e promove um exercício de articulação entre a teoria e a prática institucional em relação ao arquivamento de documentos públicos, e passa por uma análise teórica a respeito da definição de memória, preservação de documentos, seguido também por uma análise conceitual de arquivos permanentes. Conclui que o acervo documental está em processo de organização e propõe a elaboração de um quadro de arranjo, e de instrumentos de pesquisa.

Palavras-chave: Memória. Preservação. Arquivos Permanentes. Direitos Humanos. Arquivologia.

*Corretor de Imóveis, Técnico em Administração, Graduando em Arquivologia. Universidade Federal da Paraíba. Estagiário do Programa de Pós Graduação em Direitos Humanos Universidade Federal da Paraíba. carlos12pb@hotmail.com

**Graduanda em Arquivologia. Universidade Federal da Paraíba. Estagiária do Núcleo de Direitos Humanos. Universidade Federal da Paraíba. E-mail: nercy-silva@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

A organização do arquivo da Comissão de Direitos Humanos (CDH) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) se constitui em uma das nossas atividades como estagiários, nesse órgão. Decorre daí a razão principal da escolha do tema, que está relacionado à nossa formação acadêmica, enfrentando o desafio de articular teoria e prática.

Nesse processo de organização do arquivo da CDH, nos chamou a atenção para a importância da preservação e conservação de documentos de um órgão público para o resgate da memória institucional, assim como, no caso específico para a memória dos direitos humanos na Paraíba. Desse modo, através desse artigo espera-se fornecer visibilidade à existência desse arquivo e poder contribuir com a comunidade acadêmica e com a sociedade, com a análise desse arquivo, que muito tem a dizer sobre a história dos direitos humanos na UFPB. Por outro lado, espera-se sensibilizar os membros desse órgão para a relevância social dos documentos públicos do referido órgão.

O presente trabalho tem como objeto de estudo o arquivo da CDH. Inicialmente foi percorrido um panorama histórico a respeito da memória, iniciando com o seu conceito e em seguida fazendo uma abordagem do seu desenvolvimento ao longo da história partindo do período em que não havia escrita para a preservação da mesma, delineando como era feito o registro da informação, até aos dias atuais. A partir da exposição, histórica passamos a desenvolver o conceito e as técnicas de preservação que fazem parte da rotina de trabalho em um arquivo permanente.

Abordando-se o conceito de arquivo permanente, abordaremos a teoria das três idades tratando juntamente os mecanismos que fazem parte da estrutura, e suas atividades analisando o que é necessário para a organização.

Após a abordagem teórica a respeito da memória e do arquivo permanente juntamente com suas técnicas, iniciaremos a nossa abordagem a respeito do arquivo da Comissão de Direitos Humanos, partindo da sua origem, a composição do arquivo do Núcleo, atividades, projetos e sua importância para o contexto paraibano.

Tomamos como universo da pesquisa, a Comissão de Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba; selecionou-se como amostra, o acervo documental dessa Comissão. Adotou-se a pesquisa bibliográfica para embasamento teórico, e a pesquisa documental para conhecimento do acervo, a fim de alcançar os objetivos: identificar os desafios no processo de organização do arquivo da CDH; justificar a importância do arquivo da CDH para o resgate da memória dos

direitos humanos na UFPB; e promover um exercício de articulação entre a teoria e a prática institucional, em relação ao arquivamento de documentos públicos. Alcançados estes objetivos específicos se chegou ao objetivo geral que é verificar a organização do arquivo permanente da CDH da UFPB.

Não é nossa proposta um esgotamento do tema, temos por expectativa elaborar um breve estudo dos temas abortados trazendo luz ao leitor e consciência em especial das técnicas arquivísticas e da importância da Comissão para todos os que necessitem fazer uso da mesma.

2 MEMÓRIA E PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS

Para discutir questões concernentes a memória e a preservação de documentos se faz necessário definir, inicialmente, o conceito de memória bem como os seus antecedentes ao longo da história. Analisaremos a evolução da memória ao longo do tempo abordando o período em que não havia a tradição oral, no qual utilizava-se os “homens memória”; em seguida analisaremos o advento da memória documental, seguido da invenção da imprensa e o registro da memória nos dias atuais graças aos últimos séculos para assim adentrar na relação da preservação dos documentos.

Inicialmente podemos definir memória como: “a possibilidade que a consciência tem de invocar imagens recuando até o passado e reconhecendo-as como tais, e extrair os elementos de uma informação repetitiva ou não” (CUNHA; CAVALCANTE, 2008, p. 243). E a mesma tem como função conservar certas informações remetendo-nos a um conjunto de funções psíquicas, graças às quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passadas. (LE GOFF, 2003).

Partindo desses princípios, podemos afirmar que a memória é a capacidade cognitiva de conservar e extrair informações recuando até o passado graças a um conjunto de funções psíquicas contida no ser humano.

Antes do advento do registro da memória escrita predominava nas sociedades a memória coletiva, que eram as informações passadas pelos indivíduos por meio dos mitos, em especial os mitos de origem nos quais narravam o surgimento do povo. Porém não se limitava apenas aos mitos de origem, abrangia-se também ao prestígio das famílias dominantes por meio das genealogias e o saber técnico transmitidos por formulas e práticas religiosas (LEGOFF, 2003). Nessas comunidades ausentes de escrita existiam os “homens memória” que seriam os responsáveis pela guarda e transmissão desses mitos de origem.

Com o passar do tempo a memória coletiva passa por uma transição dando lugar a um duplo avanço, a saber, a comemoração e o documento, ou poderíamos chamar de memória comemorativa e memória documental. A comemoração seria o registro por via de um monumento, na maioria dos casos um obelisco ou uma estela. Na Mesopotâmia os reis cravavam seus feitos por meio de estelas, no Egito as estelas serviam para gravar peregrinações familiares, vitórias e narrar à vida de um morto.

Imagem 1: Estela de Merenptah
<http://iadrn.blogspot.com.br/2011/11/pedras-que-falam.html>



Imagem 2: Obelisco Dourado Egípcio
<http://www.puckator.pt/armazenista/obelisco-dourado-egipcio-p-10549.html>

O documento por sua vez seria apenas um suporte exclusivo destinado a escrita e a preservação da informação. O surgimento da função do arquivista pode ser remetido ao surgimento do *mnemon*, que seria uma pessoa responsável pela guarda da lembrança de uma decisão de justiça, podendo essa pessoa ser responsável por uma operação ocasional ou de caráter durável, estes por sua vez também eram chamados de “memórias vivas” (LE GOFF, 2003)

Na Idade Média, podemos dizer que houve o advento da memória documental com a invenção da imprensa. A imprensa foi inventada na China no século IX antes mesmo de Gutenberg, porém só obteve um advento maior devido ao alfabeto ocidental possuir poucas letras e inúmeras combinações, enquanto que a escrita chinesa era composta por aproximadamente 60.000 ideogramas (FREIRE, 2006).

Nos últimos dois séculos graças à imprensa houve uma grande produção documental e registro de memória o que fez com que o ser humano desenvolvesse novos suportes para registro. Com isso, apesar de não ser uma preocupação recente se faz necessário a criação de métodos específicos para a preservação da memória. Afinal de contas, do que adianta a produção elevada de informação se não há a possibilidade de preservação para a consulta futura? Abaixo apresentaremos uma definição

de preservação, bem como de seus métodos para a conservação de documentos. Não será feito um desenvolvimento histórico das técnicas e da arte da preservação como foi feito no caso da memória, mas apenas uma exposição das técnicas de preservação, sabendo que ela é uma das funções de um arquivo permanente que será analisado mais adiante.

Podemos iniciar falando de preservação dando uma definição básica, porém precisa. Conforme Cunha; Cavalcanti (2008 p. 290) “preservação são medidas empreendidas com a finalidade de proteger, cuidar, manter e reparar ou restaurar os documentos”. Com base nesse conceito, compreendemos que a preservação utiliza técnicas específicas que visam à preservação da memória por meio do cuidado, reparo ou restauro.

Na conservação de documentos tem-se a preocupação não só com os mesmos, mas também com o arquivo enquanto lugar de memória. É preciso ressaltar que existem fatores ambientais, biológicos e internos que deteriorizam a estrutura do papel, comprometendo a integridade do documento.

No que se refere ao ambiente físico do arquivo, é imprescindível manter um controle adequado em relação aos fatores externos como: a umidade, temperatura, luz, poluição atmosférica e fatores biológicos como: os insetos, fungos e roedores. Esses elementos são prejudiciais aos documentos, causando diversos danos aos suportes documentais.

Constatamos também, procedimentos fundamentais que tem por objetivo recuperar o estado físico dos suportes documentais, são eles: desinfestação, limpeza, alisamento, restauração ou reparo.

A desinfestação consiste no processo de introdução dos documentos em uma câmara, que em meio ao vácuo aplica-se um produto químico específico e eficiente pelo prazo de 48 às 72h aproximadamente. Após, repete-se o vácuo insufla-se o ar e retiram-se os documentos. (PAES, 2004)

Posterior à fumigação, a limpeza é realizada usando-se pano macio, uma escova ou aspirador de pó.

Alisamento consiste em colocar os documentos em bandejas de aço inoxidável expondo a ação do ar com umidade de 90 a 95% por uma hora em câmara de umidificação e posteriormente passa-se a ferro, folha por folha, e máquinas elétricas ou ferro de engomar.

Restauração exige-se conhecimento profundo dos papéis e tintas empregadas. O método ideal aumenta a resistência do papel ao envelhecimento natural e agressões externas sem prejuízo à legibilidade e flexibilidade sem aumento do volume e peso, normalmente aplica-se película

protetora em um dos lados do papel, por meio de vaporização, imersão ou processos de laminação e silking.

No banho de gelatina ou cola a resistência do documento é aumentada sem prejudicar a visibilidade, flexibilidade e passagem dos raios ultravioletas e infravermelhos. Com esse processo os documentos ficam mais suscetíveis ao ataque de insetos e fungos.

O processo de reparação com o tecido é feito através de folhas muito finas do mesmo, aplicadas com pasta de amidos, aumentando consideravelmente a durabilidade do papel, mas favorecendo o ataque de insetos e fungos e o exame pelos raios ultravioletas e infravermelhos.

Silking é um método que usa crepeline ou musseline de seda de durabilidade e adesivo a base de amido, é um processo de alto custo. (PAES, 2004)

A laminação envolve documentos nas suas duas faces com uso de papel de seda e o outro acetato de celulose colocado numa prensa hidráulica, sob pressão e temperatura entre 145° a 155°C. A durabilidade e as qualidades permanentes do papel são asseguradas sem perda da legibilidade e da flexibilidade, tornando-o imune à ação de fungos e pragas.

A laminação manual, desenvolvido na Índia, utiliza a matéria-prima básica da laminação mecanizada, neste processo é utilizado a acetona que ao entrar em contato com o acetato, transforma-o em camadas semi-plástica que, ao secar adere aos documentos juntamente com papel de seda. Esse processo é também chamado laminação com solvente, é vantajoso para aqueles que não dispõem de equipamentos mecanizados. (PAES, 2004)

Na encapsulação são manuseadas as películas de poliéster e fita adesiva de duplo revestimento. Ao colocar o documento entre duas lâminas de poliéster fixadas nas margens externas por fita adesiva, o documento e a fita devem manter um espaço de 3mm. Ficando o mesmo solto entre as lâminas. Considerado um dos mais modernos processos de restauração de documentos.

3 ARQUIVOS PERMANENTES

Para iniciar nossa análise sobre os arquivos permanentes devemos dar uma olhada anteriormente no que seria a teoria das três idades, pois será a partir dela que teremos o desenvolvimento de um conceito de arquivos permanentes. Podemos afirmar que “[...] ter em conta o ciclo de vida dos documentos e as três idades que o compõem permite uma repartição essencial dos grandes conjuntos que formam o arquivo de uma pessoa física ou moral”. (ROUSSEAU; COULTURE, 1998, p.110).

Podemos ver que, a partir do uso da teoria das três idades temos uma visão mais ampla da organização de um arquivo, quando há uma organização classificatória, podemos compreender melhor o processo da organização, e a composição do arquivo. Porém, em que consiste tal teoria? O ciclo de vida dos arquivos pode ser tratado como a teoria das três idades e tem como propósito “classificar os estágios ou fases pelas quais passam os documentos dentro da instituição” (TIAGO; REIS, 2011, p.11) para que assim possa ser definido o destino do arquivo, seja ele para a guarda ou para a eliminação. Abaixo analisaremos as três fases e focaremos nosso estudo na última, a dos arquivos permanentes.

A primeira fase da teoria é a fase dos arquivos correntes. Os arquivos correntes caracterizam-se assim devido ao seu uso contínuo, esse tipo de arquivo possui valor primário para a instituição devendo estar localizado próximo aos setores produtores para facilitar a consulta e uso dos mesmos (TIAGO; REIS, 2011). Esses arquivos, porém, podem apresentar um uso diário, sua característica irá residir na sua essencialidade para o uso do cotidiano. (ROUSSEAU; COULTURE, 1998)

A segunda fase pode ser classificada como a fase intermediária, nesta fase, os arquivos que são utilizados não com tanta frequência quanto nos arquivos correntes, mas, devem ser conservados por questões administrativas, financeiras ou legais. (ROUSSEAU; COULTURE, 1998)

Por fim a última fase é a dos arquivos permanentes, sendo:

A função de um arquivo permanente é reunir, conservar, arranjar, descrever e facilitar a consulta dos documentos oficiais, de uso não-corrente, ou seja, concentrar sob sua custódia, conservar e tornar acessíveis documentos não-correntes, que possam tornar-se úteis para fins administrativos, pesquisas históricas e outros fins. (PAES; 2014, p.121.)

O arquivo permanente tem como principal propósito tornar acessível e aos usuários a memória do passado refletida por meio dos documentos. Sua gestão é mais complexa do que os arquivos correntes e intermediários e classifica-se em quatro grupos de atividades no contexto dos arquivos permanentes. Tais atividades são classificadas como: arranjo, descrição e publicação, conservação/preservação e referência. Abordaremos cada uma dessas atividades com exceção da preservação, abordado anteriormente.

Iniciando com o arranjo podemos afirmar que antes do século XIX não existiam procedimentos de ordenação para os arquivos, na medida em que os documentos eram recebidos iam sendo acrescentadas as coleções existentes por meio de algum cabeçalho ou outro esquema previamente elaborado, a exemplo de como é feito atualmente nas bibliotecas. (SCHELLENBERG,

2011). Os arranjos de arquivos “[...] dizem respeito, primeiro, à ordenação dos grupos de documentos, uns em relação aos outros e, em segundo lugar, ao ordenamento das peças individuais dos grupos. (SCHELLENBERG, 2011, p. 239.)

Por arranjo poderíamos entender como a ordenação dos documentos em fundos, e a ordenação das séries dentro dos mesmos e quando necessário dos itens documentais inseridos nessas séries. (PAES 2014). Ou seja, o arranjo seria a ordenação de documentos em fundos, que este por sua vez seria todo o “conjunto de documentos de uma mesma proveniência”. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p.136). As atividades de arranjo podem ser físicas ou intelectuais. As atividades intelectuais correspondem na análise dos documentos em relação a sua forma, origem funcional e conteúdo, por sua vez as atividades físicas correspondem à colocação de papéis nas galerias, empacotamento das caixas, fixação de etiquetas e outras atividades semelhantes. (PAES, 2014)

As atividades de descrição e publicação valem-se dos instrumentos de pesquisa elaborados pelo Arquivo, para auxílio de descrição e localização. Estas descrições por sua vez devem ser feitas em relação a sua estrutura, indicando os mecanismos adotados para classificação e em relação a sua substância referindo-se as funções, atividades e assuntos do Arquivo. Podemos listar como alguns instrumentos de pesquisa de um arquivo permanente guias, inventários, catálogos e repertórios.

As políticas de acesso e de uso dos documentos se referem as atividades de referência do arquivo. Conforme Paes (2014, p. 146) a política de acesso consiste em “os procedimentos a serem adotados em relação ao que se deve ou pode ser consultado”. Cabendo ao arquivista determinar a restrição ou liberação do acesso após uma análise dos aspectos legais, políticos e de terceiros que envolvem as eventuais solicitações realizadas.

4 CAMPO DE PESQUISA: ARQUIVO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

No ano de 2016 a Comissão de Direitos Humanos (CDH) da Universidade Federal da Paraíba comemorou 27 anos e o presente trabalho tem como objetivo demonstrar a importância do resguardo e preservação do arquivo da CDH da UFPB como forma de valorização da memória coletiva junto à sociedade paraibana.

Conforme (ZENAIDE, 2010, p.363) a Comissão de Direitos Humanos da UFPB foi criada em 1989 com a denominação de Comissão de Direitos do Homem e do Cidadão através da Portaria R/GR/Nº08 de março de 89, em caráter provisório, pelo período de um ano. Com a resolução do CONSUNI Nº 25/90 – criou-se a Comissão de Direitos do Homem e do Cidadão em caráter

permanente e a próxima resolução do CONSUNI N° 24/96, alterou a resolução anterior ampliando a composição e mudando-se a denominação para Comissão de Direitos Humanos.

Nessa época havia um anseio na sociedade nacional e paraibana, diante da conjuntura que o país estava vivenciando sobre o processo de redemocratização e elaboração da Constituição Nacional e Estadual. Com isso surgem no interior da UFPB debates e discussões sobre a sociedade, democracia e direitos humanos (abolidos durante a ditadura militar).

A Comissão, conforme Art. 2º, da referida Resolução, é “composta, em caráter efetivo e interdisciplinarmente, por 11 (onze) membros da comunidade universitária escolhidos pelo CONSUNI em lista única e designados pelo Reitor”. A CDH tem como objetivo estabelecer relações e diálogos com a sociedade e a comunidade de forma geral, promovendo os direitos de minorias, que são garantidos pela constituição, através de iniciativas que forneçam informações e formação sobre a questão dos direitos humanos.

Atualmente a CDH tem sua sede no Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos onde desenvolve inúmeras atividades junto à sociedade paraibana e comunidade acadêmica, tais como: cursos de extensão; palestras e participação em eventos, estudos e pesquisa sobre violência social; atendimento e orientação às vítimas de violência na UFPB e na sociedade; atividades de articulação com o Conselho Estadual de Direitos Humanos e entidades de direitos humanos, debates sociais, etc. As atividades de pós-graduação em Direitos Humanos, em nível de especialização em direitos humanos foram iniciadas nos anos de 1995, 2003 e 2004 pela CDH em parceria com o Departamento de Filosofia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, atividade pioneira no Brasil. Após 2007, com a criação do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH), tais cursos em nível de pós-graduação estão sendo coordenados pelo NCDH e o Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas (PPGDH).

Os projetos de extensão realizados ao longo da história da CDH envolveram os temas: assessoria e orientação jurídica aos grupos vulneráveis e adolescentes em conflito com a lei; capacitação das servidoras das delegacias especializadas das mulheres; educação em direitos humanos junto aos movimentos populares e academias de policias; gestão em polícia comunitária; cursos de formação junto aos profissionais do sistema penitenciário; qualificação profissional junto com a Coordenação de Ação Comunitária junto aos presídios; realização de projeto de paz nas escolas e no bairro junto ao programa paz nas escolas do Ministério da Justiça, cursos de extensão em direitos humanos junto ao sistema de ensino e bairros populares, dentre outros.



A CDH foi ainda responsável pela criação do Conselho Estadual de Direitos Humanos criado pela Lei 5.551, de 14 de janeiro de 1992, tendo sua indicação prevista na Constituição do Estado da Paraíba.

Vale ressaltar a importância da CDH ao longo da sua história pelos relevantes serviços prestados na área da Educação, Segurança Pública, Administração Penitenciária, a exemplo de cursos de extensão, tais como: Segurança Pública e Cidadania da Mulher; A polícia como protetora de direitos humanos; Ética e cidadania; Sociologia da criminalidade, da marginalidade e da pena; Gestão em policiamento comunitário, entre outros. Considerando o papel relevante da CDH na inserção dos direitos humanos em nível de ensino, pesquisa e extensão na UFPB e para a sociedade paraibana, deve-se ter um olhar especial para o acervo arquivístico deste órgão no âmbito da UFPB.

4.1 ARQUIVO: COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS – (CDH-UFPB)

O arquivo da Comissão de Direitos Humanos (CDH-UFPB) é um arquivo de guarda permanente e de valor secundário, onde os documentos passam a ser fonte de pesquisa e informação para o próprio serviço e para todos que desejarem o acesso e a recuperação da informação.

O acervo armazena documentos relativos à origem, aos direitos e aos objetivos da CDH como também documentos administrativos relacionados às atividades específicas e de divulgação ou de atividades desenvolvidas, tais como: resoluções, textos, cartilhas, folders, memorandos recebidos e expedidos, ofícios recebidos e expedidos, planos, relatórios, entre outros.

Assim que recebidos, os documentos são encaminhados para suas respectivas capilhas não passando inicialmente por um processo de higienização, o que no futuro poderá, prejudicar todo o conjunto documental, redobrando o trabalho do arquivista. Porém isso ocorre pela falta de instrumentos adequados.

O conjunto documental está acondicionado em capilhas e estas em caixas-arquivo em polionda. Foi elaborada uma listagem para cada caixa e observou-se que os documentos estão pré-classificados por assunto (classificação temática).

4.2 A IMPORTÂNCIA SOCIAL DO ARQUIVO



Preferimos transcrever nas palavras da professora Lúcia de Fátima Guerra, atual coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos qual a importância do arquivo para a sociedade como segue transcrito abaixo:

Ao longo da sua existência, a CDH-UFPB foi registrando a sua ação, envolvendo a sua atividade-fim, qual seja a realização de projetos de pesquisa e extensão, cursos, eventos, material de divulgação, visando à promoção dos direitos humanos. Além do registro das solicitações e informes sobre as violações que estavam ocorrendo, tendo em vista que muitos dos segmentos já citados viam a CDH-UFPB como um aliado na sua luta.

Portanto, os documentos existentes no Arquivo da CDH-UFPB são da maior relevância para se compreender a história recente do Estado da Paraíba, tanto no que tange às lutas sociais em prol da dignidade humana e da promoção dos direitos humanos; como das diversas formas de violação desses mesmos direitos, por meio da opressão e repressão explícitos nos casos de preconceito, racismo, homofobia, violência institucional, entre outros.

Os documentos da CDH-UFPB comprovam o compromisso social dessa universidade e contribuem para contrapor argumentos que a colocam como uma instituição fechada para a sociedade, apenas preocupada com a produção acadêmica para os seus pares. Estes documentos comprovam as ações de extensão, pesquisa e ensino com qualidade acadêmica, mas também comprometidas com a transformação social.

A sociedade paraibana precisa conhecer esse acervo. Por isso, em 2014, ao completar 25 anos de existência, foi realizada uma sessão especial durante o VIII Seminário Internacional de Direitos Humanos da UFPB, homenageando os coordenadores e integrantes da CDH, ao longo desses anos, e elaboramos um projeto de homenagem à CDH-UFPB com a organização do seu acervo e a produção de um vídeo institucional. Ações estas que ainda estão em processo.

Tendo em vista a importância do arquivo citado pela professora, poderíamos em resumo afirmar que, a sociedade paraibana não conhece o trabalho social da Universidade, existe um paradigma que a Universidade apenas se limita ao ensino, pesquisa e extensão, porém os frutos disso são vistos diretamente na sociedade a partir do momento em que a mesma, forma profissionais voltados para atender as demandas sociais e não apenas ao trabalho acadêmico interno. Os arquivos da comissão podem ser vistos como a história viva do estado, mostrando a caminhada realizada pela sociedade na busca pelos seus direitos e garantias. Caminhada essa marcada por lutas incansáveis e registradas no arquivo da Comissão.

5. O Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH

O Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB (NCDH) foi criado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), através da resolução N° 28/2006 do CONSEPE e inaugurado no dia 06 de julho de 2007. Fruto de um longo acúmulo de experiências anteriores nasceu com o propósito de reunir professores, alunos e funcionários da UFPB que atuam



no ensino, pesquisa e extensão universitária em Direitos Humanos, para permitir uma melhor articulação e um melhor desempenho individual e coletivo.

As instâncias decisórias do NCDH são: o Conselho Técnico – Científico e a Assembleia Geral. O Conselho Técnico – Científico é constituído por 01 representante dos Servidores Técnico – Administrativos, 01 discente e atualmente por 07 representantes dos grupos temáticos que são: Coordenadora GT 1 (Educação e Cultura em Direitos Humanos); Coordenador GT 2 (Violência, Segurança Pública e Direitos Humanos); Coordenador GT 3 (História e Teoria dos Direitos Humanos); Coordenador GT 4 (Território, Territorialidade Étnica e Cultura em Direitos Humanos); Coordenador GT 5 (Instrumentos Jurídicos de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos); Coordenadora GT 6 (Direitos das Crianças e dos Adolescentes); Coordenador GT 7 (Diversidade Sexual e de Gênero e Direitos Humanos).

A criação do NCDH foi prevista com uma das metas de ações do Projeto Unicidade (Convênios 133/2001 e 011/2003) celebrado entre a UFPB, o Movimento Nacional de Direitos Humanos e a Fundação Joaquim Nabuco, com o apoio financeiro do Movimento Leigo Para a América Latina (MILAL). O NCDH está vinculado institucionalmente ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, mas dele participam também professores, alunos e funcionários de outros centros da UFPB, tais como o CCJ, CCHLA E CE.

O NCDH mantém convênios com outras Universidades e Instituições afins Nacionais e Internacionais. Possui uma sede própria, integra no mesmo espaço, a Comissão de Direitos Humanos, o Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos e as coordenações do NCDH e do Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos (PPGDH). Além de duas secretarias, a do NCDH e PPGDH, uma sala para Projetos Especiais, sala para a biblioteca especializada em Direitos Humanos, intitulada “Enzo Melegari”, sala de recepção, sala onde funciona a Comissão de Direitos Humanos e o Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos, uma cozinha, um almoxarifado, um sanitário e uma sala de aula com capacidade para sessenta alunos e equipamentos audiovisuais.

Durante 8 anos de criação do NCDH/UFPB (2007/2016) as ações foram integradas, sendo que o ensino pesquisa e extensão constituem as metas prioritárias do NCDH. Desde sua fundação vem realizando em parceria com o PPGDH, o CCJ e o CCHLA Seminários Internacionais de Direitos Humanos. No ano de 2014 realizou o VIII Seminário Internacional de Direitos Humanos com o tema Ditaduras Militares, Estado de Exceção e Resistência Democrática na América Latina, em parceria com a UFPB, Capes, CCHLA, Projeto Marcas da Memória, Comissão de Anistia, PPGDH – UFPB, Ministério da Justiça e Centro de Ciências Jurídicas (CCJ).



A atual gestão tem como Coordenadora a Profa. Dra. Lúcia de Fátima Guerra Ferreira e como vice a Profa. Dra. Maria de Nazaré T. Zenaide.

A sede do NCDH está situada na Central de Aulas – Bloco B do Campus I da UFPB, S/N CEP: 58.051.900, Jardim Cidade Universitária - João Pessoa – PB. Fone/Fax +55 83 3216-7468 e-mail: ncdh@cchla.ufpb.br

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude do que foi mencionado em relação ao arquivo da CDH é imprescindível ter consciência de que o acervo é um patrimônio, que traz informações relevantes e que precisa ser organizado de forma que proporcione condições de acesso para os estudantes, como também para as demais pessoas interessadas em pesquisar registros de informações contidas em diversos documentos. Tendo em vista a importância de preservação da memória contida nos arquivos permanentes, a Comissão de Direitos Humanos tem essa responsabilidade em mãos, preservar a memória para que esta não seja esquecida e proporcione garantias e direitos a todos que necessitarem fazer uso dos arquivos.

O arquivo também deve dispor de instrumentos de pesquisa para facilitar a busca dos usuários, afinal, já foi dito que a principal função de um arquivo permanente é tornar acessível e a disposição dos usuários, e sem os devidos instrumentos de pesquisa, essa função se torna impossível. O arquivo também deve dispor de profissionais capacitados para a execução das técnicas de preservação e organização dos arquivos permanentes, pois, sem o devido cuidado não só nos arquivos da Comissão, mas de qualquer outro que não tenha o cuidado técnico estão colocando em risco a memória de inúmeros cidadãos, a perda dos direitos e garantias e até mesmo do passado dos mesmos.

Nas condições em que se encontra o acervo documental da CDH, o acesso a esses documentos ainda não é facilitado, pois se encontra em processo de organização. A fácil recuperação da informação se dará a partir da efetiva organização que deve seguir as técnicas arquivísticas, dentre as quais destacamos: classificação temática, ordem cronológica, arranjo, ordenação e a elaboração de instrumentos de pesquisa, a exemplo de guias, catálogos, inventários e listagens.

Não foi intenção do grupo, esgotar o assunto, pois existe muita coisa a ser tratada a respeito do tema, mas, cremos ter atingido o objetivo de apresentar de forma sucinta e compreensível o conteúdo para que assim os leitores possam compreender o que foi exposto e ter uma consciência da importância que o arquivo tem para a sociedade.

REFERÊNCIAS

ARQUIVO NACIONAL. **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro, 2005. Publicações Técnicas; nº 51

CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. **Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia**. Brasília, DF: Briquet de Lemos / Livros, 2008.

FREIRE, Gustavo Henrique de Araújo. Ciência da Informação: temática história e fundamentos. **Perspect. ciênc. inf.**, Belo Horizonte, v.11 n. 1, p. 6 – 19, jan./abr. 2006.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAIBA; **LEI Nº 5.551, DE 14 DE JANEIRO DE 1992 - DHnet**
Disponível em: www.ceddhc.pb.gov.br/bdados/lei.htm. Acesso em: 16 de maio de 2016.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 5. ed. Campinas: Unicamp, 2003.

PAES, Marilena Leite. **Arquivo: teoria e prática**. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. **Os Fundamentos da Disciplina Arquivística**. Lisboa: Publicações Dom Quixote. 1998.

SHELLENBERG, T.R. **Arquivos Modernos: Princípios e Técnicas**. 6ª edição. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

TIAGO, João; REIS, Leonardo. **Arquivologia Facilitada**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Resolução** Nº 24/1996. Altera a resolução nº 25/90 do CONSUNI, que cria a Comissão de Direitos do Homem e do Cidadão – CDHC, e dá outras providências.

Disponível em: <http://www.ufpb.br/sods/consuni/resol/1996/RUNI9624.html>. Acesso em: 17 de maio de 2016.

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. Políticas de extensão universitária e a disputa pela: a questão dos direitos humanos na UFPB. 2010. 394f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2010.

